

**LEI N.º 128/2006.**


**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO CÓRREGO DA NICA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Recebe o nome de **ANTÔNIO MARTINIANO DA COSTA**, o posto de saúde localizado na comunidade do Córrego da Nica.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

  
Expedito Ferreira da Costa  
Prefeito Municipal de Aracati